



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 954, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a recepção de servidor cedido aos quadros funcionais da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa; e

Considerando os termos da Portaria nº 068/2017, de 31 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Curral de Dentro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica recepcionado nesta Prefeitura Municipal de Lagoa Santa o Sr. Gilson Urbano de Araujo, portador de CPF nº 542.545.746-49, servidor efetivo no cargo de Analista de Planejamento em Saúde no Município de Curral de Dentro, nos termos da Portaria nº. 068/2017, da Prefeitura Municipal de Curral de Dentro/MG.

Art. 2º Deverá a Coordenação de Recursos Humanos adotar as providências necessárias à recepção do servidor nos quadros de pessoal desta Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, observando o cumprimento das formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de agosto de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal